

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Português; Biologia; Química.

8 — Número de formandos:

Número máximo de formandos

Em cada admissão de novos formandos — 24

Na inscrição em simultâneo no curso — 48

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componentes de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica	Línguas e literaturas estrangeiras	Inglês	115	70	5
	Língua e literatura materna	Português	115	70	5
	Matemática	Matemática	115	70	5
	<i>Total</i>		264	192	16

Notas:

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

206165618

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Despacho n.º 8147/2012

Com a publicação da Portaria n.º 144/2012, de 16 de maio, que aprovou a estrutura orgânica da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, impõe-se, com urgência, proceder à designação dos respetivos dirigentes, de modo que seja garantido o normal funcionamento do serviço.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 144/2012, de 16 de maio, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/20011, de 22 de dezembro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos designo, em regime de substituição, no cargo de diretor de Serviços de Estatística da Ciência e Tecnologia e da Sociedade da Informação, o Licenciado Carlos Augusto Almeida de Oliveira, com efeitos a 17 de maio de 2012.

O designado possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo currículo académico e profissional, anexo ao presente despacho.

4 de junho de 2012. — A Diretora-Geral, *Luísa Canto e Castro Loura*.

Nota curricular

Nome: Carlos Augusto Almeida de Oliveira

Data de nascimento: 18 de agosto de 1969

Nacionalidade: Portuguesa

Formação Académica:

Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores pelo Instituto Superior Técnico (1998)

Experiência profissional:

Desde outubro de 2009 — Diretor de Serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE).

De março de 2007 a outubro de 2009 — Diretor de Serviços de Sistemas de Informação e Monitorização do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE).

Membro da equipa de coordenação executiva do Plano Tecnológico da Educação — PTE.

Coordenador da Equipa de Projeto Hardware, Comunicações e Segurança do PTE.

De julho de 2004 a março de 2007 — Diretor de Serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação no Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo (GIASE).

Coordenador técnico do projeto 1000 Salas TIC.

De maio de 2003 a julho de 2004 — Especialista de Informática no Departamento de Avaliação Prospetiva e Planeamento do Ministério da Educação (DAPP).

Coordenador técnico da RICOME — Rede de Informação e Comunicação do Ministério da Educação (2003 -2004);

De janeiro de 1994 a abril de 2003-Coordenador do Serviço de Informática do Instituto de Inovação Educacional (IEE).

De 1991 a janeiro de 1994 — Programador no Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores (INESC).

206165959

Despacho n.º 8148/2012

Com a publicação da Portaria n.º 144/2012, de 16 de maio, que aprovou a estrutura orgânica da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, impõe-se, com urgência, proceder à designação dos respetivos dirigentes, de modo que seja garantido o normal funcionamento do serviço.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 144/2012, de 16 de maio, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/20011, de 22 de dezembro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos designo, em regime de substituição, no cargo de diretor de Serviços de Estatísticas da Educação, o Licenciado Nuno Miguel Correia Neto Rodrigues, com efeitos a 17 de maio de 2012.

O designado possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo currículo académico e profissional, anexo ao presente despacho.

O ora designado fica autorizado a optar pela remuneração base da categoria de origem, nos termos da lei.

4 de junho de 2012. — A Diretora-Geral, *Luísa Canto e Castro Loura*.

Nota curricular

Nome: Nuno Miguel Correia Neto Rodrigues

Data de Nascimento: 9 de abril de 1973

Formação Académica:

Pós-graduado em Sociologia do Emprego pelo ISCTE;
Licenciado em Sociologia pelo mesmo Instituto.

Cursos de formação profissional:

Programa de “Formação em Gestão Pública” (FORGEP), “Liderança e desenvolvimento de capacidades de chefia”;
“Curso de Formação Pedagógica de Formadores”, entre outros.